



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020**

PORTARIA N^o 108/2017

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA
TEREZA MARIA DE JESUS SARAIVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1^o. Fica designada a servidora **TEREZA MARIA DE JESUS SARAIVA**, Professora, para exercer a função de Diretora Substituta da Escola Municipal Gessy Antônio da Silva, no Município de São Pedro da Cipa – MT.

Art. 2^o. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3^o. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa-MT, 01 de Setembro de 2017.

**ALEXANDRE RUSSI
Prefeito Municipal**